



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 002/2025
CONTRATO Nº 151/2024

Por este Termo fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2024, de 06.11.2024, decorrente do Dispensa de Licitação nº 607/2024, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LUAN DANIEL DE QUADROS BOTELHO 03586425074**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ: 48.534.736/0001-76, com sede na Rua Julio Luiz Mussoi, nº 643, Bairro Ouro Verde, Município de Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.708-032, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LUAN DANIEL DE QUADROS BOTELHO**, portador do CPF: 035.864.250-74, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o Contrato nº 151/2024, de 06.11.2024, a fim de aditar o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) conforme Ofício nº 032/2025 advindo da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

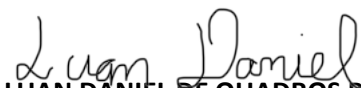
Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

JORGE

BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por
JORGE BENVENUTTI:52746836068
Dados: 2025.03.06 10:57:08 -03'00'

JORGE BENVENUTTI
PREFEITO MUNICIPAL


LUAN DANIEL DE QUADROS BOTELHO

LUAN DANIEL DE QUADROS BOTELHO 03586425074

Documento assinado digitalmente
MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Data: 06/03/2025 14:18:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Dalla Zen Borges
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 32/2025 SMED

Monte Belo do Sul, 06 de março de 2025.

Ilm^a. Sr^a. Secretária de Administração:

Assunto: **Aditivo pintura EMEF Roman Ross**

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste solicitar a V. Senhoria que seja feito aditivo contrato nº 151/2024, referente a pintura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Roman Ross no valor R\$ 3.700,00 em virtude de reparos adicionais

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que julgar necessários.

Respeitosamente,

TANIA MARIA VIVAN RAZADOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: smec@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74